

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 833/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Diogo Anderson Diniz Fernandes**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Diogo Anderson Diniz Fernandes** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 30 de setembro de 2014.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: DIÓGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
NATURALIDADE: ANTÔNIO MARTINS - RN
PROFISSÃO: CONTADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DR. JOÃO DE BRITO, 93 - CENTRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Membro do Grupo de Teatro Valmira Moraes; Músico da Filarmônica Honório Maciel; Instrutor de Música no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Professor de Artes na Escola Municipal Pe. Joaquim Félix; Líder e Coordenador da Pastoral da criança; Professor do Curso de Auxiliar de Contabilidade pelo PRONATE/EAJ/UFRN; Entrevistador do Cadastro Único para Programas Sociais; Assessoria aos Microempreendedores individuais do Município de São João do Sabugi através do Programa de Extensão da UFRN “Assessoria Contábil Júnior”. Atualmente Controlador Geral do Município de São João do Sabugi/RN.

VEREADOR AUTOR:

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 57432843